

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-no -

LEI Nº 723

"AUTORIZA AQUISIÇÃO DE COMPRESOR  
DE AR E SEUS ACESSÓRIOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faça saber  
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanci-  
one a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autori-  
zado a adquirir da ATLAS COPCO BRADILEIRA S/A, um compresor  
de ar XA 60 DD -AR PORT Nº 650798, e seus acessórios, dei-  
xando de juntar a coleta de preços ou concorrência pública  
por se tratar de firma exclusiva, cujo valor global é de -  
Cr\$ 157.465,30( cento cinquenta e sete mil quatrocentos e  
sessenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUAN-  
DU, ES, 23 de agosto de 1976.

  
CARLOS LUIZ FREDERICO  
PREFEITO MUNICIPAL!

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM 23 de agosto de 1976  
  
ELZENOR GOMES TRINDADE  
SEC. SUBSTITUTO